EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PSC (Partido Social Cristão),** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias **ASFALTAMENTO DA RUA JUVENAL VAILANTE, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA,** desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Em minhas andanças pela comunidade pude ver bem de perto a dificuldade de se locomover na referida rua, e ouvir de mães que quando chove as crianças sofrem para ir ate a escola, e se desafiam a lama quando chegam ate ao local de ensino e necessário ate voltar devido estar muitos sujos por conseguencia das lamas no caminho, a situação tem se tornado caótica e necessitando urgente de ser atendido.

V. Exa. sabe, sem dúvida, quanto a importância de ações que possamos atender nossa população.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de Outubro de 2013.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
PSC (Partido Social Cristão)

DOCUMENTO: ind
PROTOCOLO GERAL: 1308/13
NÚMERO PRÓPRIO: 1675/13
DATA PROTOCOLO: 22/10/13
13:34

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br